



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 069/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Concede progressão funcional por mérito  
a servidora Ana Carolina de Faria.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** ao servidor ANA CAROLINA DE FARIA, SIAPE 1899583, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, e tendo em vista, a conclusão de curso de Capacitação que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO;  
SITUAÇÃO ATUAL: D-404;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-405;  
VIGÊNCIA: **16/11/2017**.  
PROCESSO: 23225.000601/2013-26

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora